



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/07

Dispõe sobre: dá baixa em bens patrimoniais.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que a recuperação dos bens abaixo relacionados apresenta custo inviável, conforme atesta avaliação técnica.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam desincorporados do patrimônio da Câmara, para fins de baixa, os seguintes bens da Câmara.

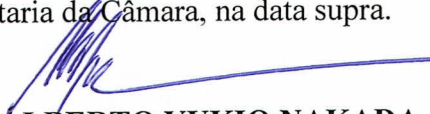
- 090 Circular de Ar Arno
- 168 Estante de Aço
- 169 Estante de Aço
- 200 Impressora Desket Hp 640C
- 219 Conexões Triangular
- 227 Armário Alto com 02 portas
- 230 Armário misto com 02 portas
- 286 Impressora Desket Hp 840C

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 25 de abril de 2007.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

